



Etec Conselheiro Antonio Prado – ETECAP

EDITAL Nº 01 , de 18/10/2017

A Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado – ETECAP – atendendo o disposto do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda e terceira séries do Ensino Médio** , para o ano letivo de 2018.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio na ETEC “ Conselheiro Antonio Prado”.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, as vagas dos alunos que não foram promovidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas **pelo candidato maior de 18 anos ou seu representante legal** , no período de **09 a 10 de novembro de 2017**, na Secretaria da ETECAP, no horário das 10h às 19h.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra ETEC ou instituição de ensino pública ou particular, modalidade regular ou integrado;
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 3.2. Cópia da Organização Curricular (grade curricular) do Ensino Médio, fornecida pela Secretaria da Escola de origem referente ao ano de ingresso do candidato (para candidato de 2º ano, grade de 2017 e para candidato de 3º ano , grade de 2016);
 - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª ou 1ª e 2ª séries.
 - 3.4. Cópia RG e CPF do aluno.
 - 3.5. Contribuição no valor de R\$20,00 para a Associação de Pais e Mestres (APM).
4. **Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, condicional ou fora do prazo.**
5. Não serão aceitos documentos fora de prazo.
6. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na ETEC, onde estará disponível , afixada no quadro de avisos.
3. As provas serão constituídas de 42 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas na terça-feira, **21 de novembro de 2017, das 14h às 16h30**, nas dependências da ETECAP.
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Carteira de habilitação com foto

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas, ainda que autenticadas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o início da prova;
 - b. Não apresentar documento de identificação;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova;
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. *o candidato que for aluno regularmente matriculado em qualquer das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza na época da inscrição terá um acréscimo de dois pontos ao total dos pontos obtidos na prova.*
5. *o candidato que já estiver cursando o Ensino Técnico na ETECAP na época da inscrição terá um acréscimo de quatro pontos à sua nota obtida na prova.*

VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o Ensino Técnico ou Ensino Integrado da ETECAP, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra ETEC do Centro Paula Souza;
 - c. Maior pontuação em Língua Portuguesa e Literatura; Matemática e Biologia;
 - d. Maior idade.
3. A classificação final do Concurso será divulgada no site e no mural da ETECAP dia **18/12/2017 a partir das 14 horas**.
4. *A classificação final dos candidatos não implica garantia de vaga no Ensino Médio da ETECAP.*

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da ETECAP retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado no site e no mural da Escola após o término do processo de reclassificação dos alunos desta Unidade Escolar, **no dia 19 de fevereiro de 2018 a partir das 14 horas**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A data da matrícula será divulgada no site e no mural da ETECAP.
5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. ***Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no site e no pátio da ETECAP, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.***
7. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 29 de março de 2018.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda e terceira série do Ensino Médio, ouvido a Diretora da ETEC.

Campinas, 18 de outubro de 2017

Paula Cristina da Silva Lima Fernandes
Diretora
RG.22.939.390-1/SP